



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 146/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Interromper a pedido da Servidora, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a Servidora Sr^a. Magna dos Santos, RG nº 9.001.450-1/PR e CPF nº 008.770.689-09, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedida através do Decreto nº 093/2014.

Art. 2º - Este Decreto retroage a dia 05/10/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de outubro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal